 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	<b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2
<b>PAUTA DA 30ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO E DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.</b>  <b>( ) ORDINÁRIA ( X ) EXTRAORDINÁRIA</b>			
DATA: 19/07/2016		HORA:	
LOCAL: COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS			
PRESENÇA DOS DEPUTADOS:			

**I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

**II – EXPEDIENTE:**

NADA CONSTA

**III – ORDEM DO DIA**

**a) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO:**

**1. VOLTANDO COM EMENDA DE PLENÁRIO À PROPOSIÇÃO Nº 71/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.018/16) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ (FEFF).” (ICTS; COFT; CTASP)**

**EMENDA ADITIVA Nº 01/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO – “ACRESCENTA O §4º AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 8.018/2016”.**

**RELATORIA:**

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**2. VOLTANDO COM EMENDA DE PLENÁRIO À PROPOSIÇÃO Nº 65/2016 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010 – “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA IMPLEMENTADA PELO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (CMADS; CVTDU; COFT; CTASP)**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “MODIFICA DISPOSITIVOS DO ART. 28 DA PROPOSIÇÃO Nº 00065/2016, NA FORMA QUE INDICA”.**


**RELATORIA:**

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 <b>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará</b>	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-041-03</b>
	<b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	19/06/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	11/03/2016
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**EMENDA ADITIVA Nº 02/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO –**  
“ADICIONA DISPOSITIVO AO ART. 28 DA PROPOSIÇÃO Nº 00065/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

**RELATORIA:  
PARECER:  
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 /2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS –**  
– “ALTERA O INCISO III DO ART. 5º DO PROJETO DE LEI Nº 65/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO”.

**RELATORIA:  
PARECER:  
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA ADITIVA Nº 04/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS –**  
“ACRESCENTA O ART. 8º-A AO PROJETO DE LEI Nº 65/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO”.

**RELATORIA:  
PARECER:  
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS –**  
“ALTERA O INCISO IV DO ART. 10 DO PROJETO DE LEI Nº 65/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO”.

**RELATORIA:  
PARECER:  
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS –**  
“ALTERA O CAPUT DO ART. 11 DO PROJETO DE LEI Nº 65/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO”.


**RELATORIA:  
PARECER:  
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA ADITIVA Nº 07/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS –**  
“ACRESCENTA O INCISO IV AO ART. 11 DO PROJETO DE LEI Nº 65/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO”.

**RELATORIA:  
PARECER:  
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	<b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

**EMENDA ADITIVA Nº 08/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS –**  
“ACRESCENTA O INCISO V AO ART. 11 DO PROJETO DE LEI Nº 65/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO”.

**RELATORIA:**  
**PARECER:**  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS –**  
“ALTERA O §1º DO ART. 12 DO PROJETO DE LEI Nº 65/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO”.

**RELATORIA:**  
**PARECER:**  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS –**  
“ALTERA O INCISO III DO §3º DO ART. 12 DO PROJETO DE LEI Nº 65/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO”.

**RELATORIA:**  
**PARECER:**  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA ADITIVA Nº 11/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS –**  
“ACRESCENTA O ART. 30-A AO PROJETO DE LEI Nº 65/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO”.

**RELATORIA:**  
**PARECER:**  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias